INDICAÇÃO Nº 127/2025

O Vereador **MATEUS SANTOS TIMBOHIBA JUNIOR** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providencias: **"QUE O PODER EXECUTIVO ENVIDE ESFORÇOS NECESSÁRIO PARA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO SINTÉTICO NO DISTRITO DE FLORESTA DO SUL".**

JUSTIFICATIVA

A construção de um campo sintético no distrito de Floresta do Sul se justifica pela necessidade de oferecer uma infraestrutura esportiva de qualidade para a comunidade, que trará uma inclusão social de lazer e saúde para a população de Floresta do Sul.

E com a construção desse campo sintético trará um benéfico especialmente para os jovens, ao esporte como ferramenta de desenvolvimento físico, social e educacional, que irar desenvolver iniciativas, e será também um lugar de lazer para a comunidade.

E o campo sintético tem suas vantagens, em relações aos gramados naturais, o campo sintético tem durabilidade maior e com menor necessidade de manutenção e resistência a diferentes condições climáticas, que garante o uso frequente durante todo o ano.

Diante da importância dos fatos narrados acima é que apresentamos a presente indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 11 de Março de 2025.

MATEUS SANTOS TIMBOHIBA JUNIOR
Vereador

VEREADOR MATEUS JR DO CAMATA
"JUNTOS PODEMOS MAIS"

CAMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000347/25
Em 11 de Março de 2025
PROTOCOLISTA